



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **384/2025**

Aracaju, 10 de Outubro de 2025

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1661/2025**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado KAKÁ SANTOS, aprovou a INDICAÇÃO Nº 269/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, que viabilizem medidas necessárias para fazer ou renovar a sinalização horizontal e vertical da Rodovia SE-492, até o trecho que dá acesso ao Distrito de Montes Coelho, no Município de Tobias Barreto.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003900360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **14/10/2025 09:12**

Checksum: **44D113BD4043A9D956E3E82B7C2D21A650CBD51D51613D097981DAFA1C0601B3**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003900360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.